ERS
ENTIDADE REGULADORA DA SAÚDE
20 ANOS

INTERVENÇÃO SANCIONATÓRIA

PCO/030/2024

PCO/030/2024

Infratora: FARMODIÉTICA, S.A.

Data da abertura do processo: 18/01/2024

Infração: O incumprimento da obrigação de remeter à ERS, no prazo de 10 dias úteis, da cópia das reclamações e queixas dos utentes, designadamente as constantes dos livros de reclamações, bem como do seguimento que tenham dado às mesmas, em violação do disposto no n.º 2 do artigo 30.º do Decreto-lei n.º 126/2014, de 22 de agosto e artigo 9.º do Regulamento n.º 65/2015, de 11 de fevereiro, constituindo contraordenação punível nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 61.º do Decreto-lei n.º 126/2014, de 22 de agosto.

Disposições legais aplicáveis: n.º 2 do artigo 30.º e do Decreto-lei n.º 126/2014, de 22 de agosto e artigo 9.º do Regulamento n.º 65/2015, de 11 de fevereiro.

Decisão: Admoestação.

Data da Decisão: 29/05/2024

Resumo: A pessoa coletiva FARMODIÉTICA, S.A., inscrita no Sistema de Registo de Estabelecimentos Regulados (SRER) da Entidade Reguladora da Saúde (ERS) sob o n.º 322933, por decisão do Conselho de Administração da Entidade Reguladora da Saúde de 29 de maio de 2024, foi admoestada por incumprimento da obrigação de remeter à ERS, no prazo de 10 dias úteis, da cópia das reclamações e queixas dos utentes, designadamente as constantes dos livros de reclamações, bem como do seguimento que tenham dado às mesmas, em violação do disposto no n.º 2 do artigo 30.º do Decreto-lei n.º 126/2014, de 22 de agosto e artigo 9.º do Regulamento n.º 65/2015, de 11 de fevereiro, constituindo contraordenação punível nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 61.º do Decreto-lei n.º 126/2014, de 22 de agosto.

Estado do Processo: Arquivado por admoestação.

© Entidade Reguladora da Saúde, Porto, Portugal, 2024

A reprodução de partes do conteúdo deste documento é autorizada, exceto para fins comerciais, desde que mencionando a ERS como autora, o título do documento, o ano de publicação e a referência "Porto, Portugal".

Na execução deste documento foi atendida a privacidade dos titulares de dados pessoais. O tratamento destes dados cumpriu as normas relativas à sua proteção, nomeadamente as constantes do Regulamento Geral de Proteção de dados (RGPD).

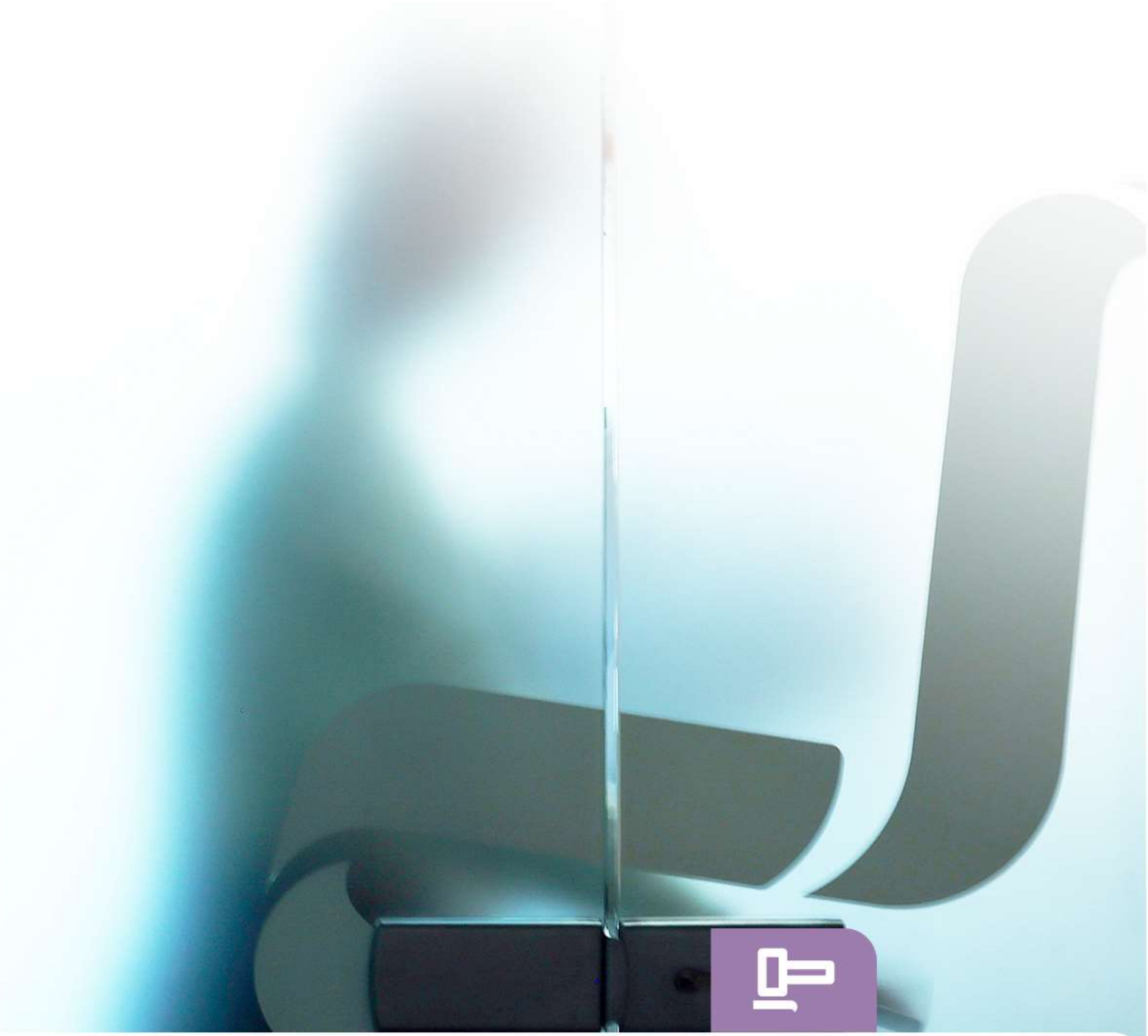

ERS
ENTIDADE REGULADORA DA SAÚDE
20 ANOS

Rua S. João de Brito, 621 l32
4100-455 porto - Portugal
T +351 222 092 350
geral@ers.pt
www.ers.pt